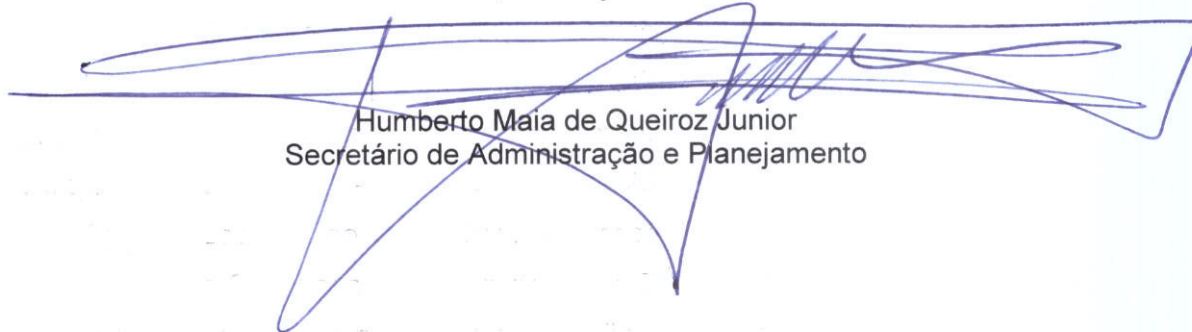


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0401.01/2022 - DL – ADM, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do almoxarifado central, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ocara – Ce, 04 de janeiro de 2022



Humberto Maia de Queiroz Junior  
Secretário de Administração e Planejamento

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do almoxarifado central, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce.

**FAVORECIDO:** ANTONIO CLEMENTE SOBRINHO

**VALOR MENSAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento.

Ocara – Ce, 04 de janeiro de 2022

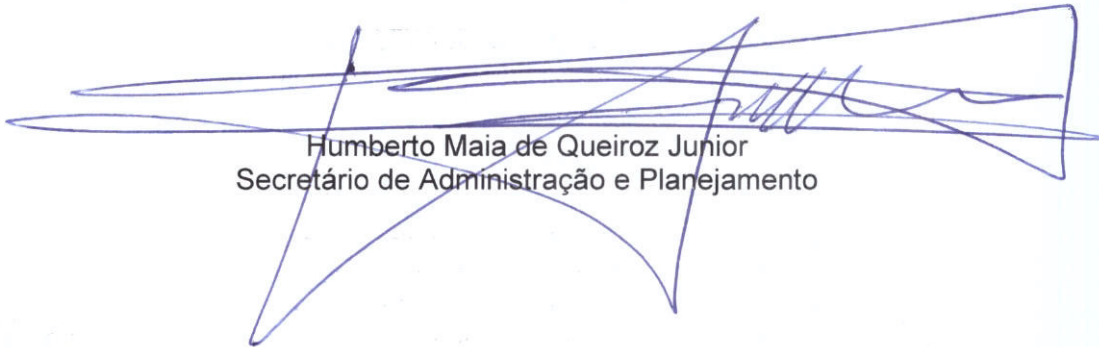


Antônio Paz Romão  
Presidente da CPL

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 0401.01/2022 - DL para Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do almoxarifado central, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 04 de janeiro de 2022, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Ocara – Ce, 04 de janeiro de 2022



Humberto Maia de Queiroz Junior  
Secretário de Administração e Planejamento